



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**ATA Nº. 06/2020**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17.04.2020.**

Aos dezessete dias (17) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se nas dependências desta Casa de Leis as 19h00min a Presidente Karine Grunevald e os vereadores Vienir Oliveira da Silva, Heitor Balestrin, Nevair José Rodrigues de Almeida, Valdinei Rissardi, Valcir Jacob Lazaretti e as vereadoras Marta Teresinha Pit e Solange Zarth, com exceção o vereador Isidoro Celso dos Santos Junior, estiveram reunidos em sessão ordinária para deliberação e apreciação de acordo com a ordem do dia. Pedindo a proteção de Deus a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente sessão, e solicitou a leitura da **Ata nº. 05/2020** da sessão Ordinária, depois de lida foi em discussão e votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Continuando a Presidente encerrou o pequeno expediente. E iniciou a Ordem do dia solicitando a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 065/2020**, depois de lido foi em discussão em 1º turno, o Vereador Valcir assumiu a presidência e a vereadora Karine fez uso da palavra e explicou que este projeto em discussão foi um pedido dela para o Executivo para Instituir o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade as servidoras Públicas do Poder Legislativo, em seguida o projeto foi em votação em 1º turno, sendo aprovado por todos os vereadores. Dando Sequência a presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 066/2020**, depois de lido foi em discussão em 1º turno, o Vereador Valcir assumiu a presidência e a vereadora Karine fez uso da palavra agradecendo ao Secretário de Administração, o Procurador e o Poder Executivo por ter lhe atendido mais uma vez, esse Projeto em pauta também tem o objetivo de incluir os servidores do Poder Legislativo no dispositivo aprovado na Lei Complementar nº. 035/2018, que autoriza a conversão em pecúnia de uma parcela de 30 (trinta) dias de licença prêmio prevista no Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Guarita, em seguida o projeto foi em votação em 1º turno, sendo aprovado por todos os vereadores. Continuando a presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº.766/2020**, depois de lido foi em discussão, o vereador Vienir parabenizou e agradeceu ao Secretario





Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Nova Guarita

de Educação pela atitude, mas também questionou porque somente para os que estão cadastrados no programa Bolsa Família, falou que nas Escolas tem outras crianças carentes que necessitam dos Kits, e que não fazem parte do cadastro Bolsa Família, o Vereador Valcir assumiu a presidência e a vereadora Karine fez uso da palavra dizendo que é feito um estudo para poder distribuir os Kits e que a entrega será feita juntamente com a Secretaria de Assistência Social, a vereadora Karine reassumiu a presidência e o Projeto continuou em discussão. O vereador Nevair fez uso da palavra dizendo que concorda com o vereador Vienir mas também sabe que o recurso destinado a merenda Escolar é pouco, comentou que gostaria de ter feito uma Emenda no Projeto para que as outras crianças carentes também recebessem os Kits, em seguida o projeto foi em votação sendo aprovado por todos os vereadores. A Presidente deu continuidade passando para o Grande Expediente e por ordem de sorteio cada vereador presente colocou seus esclarecimentos e agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e aos ouvintes da Rádio Araguaia, e encerrou a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

*Heitor Valcir, Sorange Luthy,  
Marcelo Ferreira Pit Karine quem falou, Valcir, Sorange,  
Luzia M. Vienir O. da Silva, Voldeu Pinardi,  
Nevair Jari Rodrigues de Almeida.*